

**PORTARIA Nº 478/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

<b>CONTRATO Nº 254/2020/SES/MT - VIGÊNCIA05/11/2020 a 04/11/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Anderson Henrique da Silva Martins - Matrícula: 291215	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Lory Stelle de Oliveira Costa - Matrícula: 108128	Marina Ferreira de Almeida - Matrícula: 279723
<b>CONTRATO Nº 251/2020/SES/MT - VIGÊNCIA22/10/2020 a 21/10/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Adriana Deschamps Cavalcanti B. de Souza - Matrícula: 68978	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Cicero Fraga de Melo - Matrícula 63751	Rejane de Fátima Conde Finotti - Matrícula: 116034
<b>CONTRATO Nº 253/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 28/10/2020 a 27/10/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: SEGUROS SURA S/A</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Jaker Zanotta - Matrícula: 118512
<b>CONTRATO Nº 145/2020/SES/MT - VIGÊNCIA27/05/2020 a 23/11/2020</b>	
<b>FORNECEDOR: GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

(Original assinado)

**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**

**Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2020.**

